



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARÁUJOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Aprova as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, dá outras providências e mantém o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Araújos/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte decreto legislativo:

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31§1º e §2º da Constituição Federal.

- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2022;

- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;

- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

- **CONSIDERANDO** que o plenário da Câmara em votação única e aberta, nos termos regimentais, aprovou o projeto de decreto legislativo;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARÁUJOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2022, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araújos, 04 de novembro de 2024.



Lucas Daniel Coelho

Presidente